Lei nº: 2.227, de 28 de outubro de 2024.

Denomina de Francisca Coelho Parahyba (Da. Fransquinha) a Praça Pública do bairro Jabuti, km 20, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de Francisca Coelho Parahyba (Da. Fransquinha) a Praça Pública próxima a Comunidade Cidade de Deus, do bairro Jabuti, km 20.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 28 de outubro de 2024.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal